



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 19/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscal para atuar no controle de Contratos.

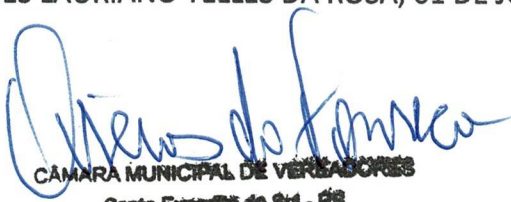
OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Legislações Vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor do Legislativo Municipal, **RAFAEL BONÊZ**, para desempenhar todas as funções e atribuições de **CONTROLE DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS**, atuando como **FISCAL** da execução contratual, cabendo ao Servidor à aferição dos serviços e manutenção de controles sobre os serviços prestados, e eu – **OSEIAS DA FONSECA**, como Presidente na função de **GESTOR DOS REFERIDOS CONTRATOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº03/2021.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 01 DE JULHO DE 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
OSEIAS DA FONSECA
Presidente

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA